



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

FL _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000190/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º, 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Saúde.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de kit específico para o diagnóstico do sars-cov-2 (covid-19), homologados pela ANVISA. Teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IGG e IGM do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. A embalagem deve conter número de registro, lote e validade, conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Floriano-PI.

1. RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

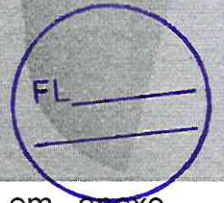
O presente instrumento tem a finalidade de cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93¹, c/c com a Lei nº 13.979/2020, como antecedente necessário à contratação através de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; c/ lei 13979/2020, destinado a aquisição de kit específico para o diagnóstico do sars-cov-2 (covid-19), utilizados no enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, de acordo com as propostas e documentos que integram o Processo Administrativo Nº 040.0000190/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI.

Identificada a demanda, o setor de Compras realizou a correta descrição do objeto e buscou a estimativa de preço, anexo aos autos do processo. Devidamente instaurado e seguindo as recomendações contidas na Lei nº 13.979/2020 e Nota Técnica TCE nº 001/2020, foi elaborado Termo de Referência Simplificado e o Aviso de Chamamento nº 060/2020, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCCXX, que circulou no dia 16 de dezembro de 2020, bem como Aviso de



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde



Publicação publicado em site Eletrônico, conforme comprovantes em anexo, convocando fornecedores que se interessarem em apresentar proposta para fornecimento dos materiais.

Ainda em nome do dever de publicidade e transparência e considerando o disposto na Nota Técnica TCE nº 001/2020, o Chamamento Público foi cadastrado no TCE Processo LW-006959/20, com a finalidade de ampliar a publicidade.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADA PELO COVID 19

A Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Dispensa para a aquisição de kit específico para o diagnóstico do sars-cov-2 (covid-19) em caráter de urgência, tem como fundamento o disposto no Decreto Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 037/2020, que reconheceram estado de calamidade pública decorrente da pandemia causado pelo novo Coronavírus. Registre-se ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decretada pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Assim, considerando que a ocorrência da pandemia causou situações imprevisíveis que implicaram no cumprimento de contratos em razão do aumento de preços, faz-se necessário a formalização de Dispensa de Licitação para contratação direta de fornecedor para fornecimento de kit específico para o diagnóstico do sars-cov-2 (covid-19), em face da necessidade de medidas de prevenção e combate ao (COVID-19).

A contratação direta tem portanto fundamento o disposto no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, c/c com a Lei nº 13.979/2020, pois cabe ao ente público assegurar à todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."



3. RELATÓRIO DE PROPOSTAS APRESENTADAS/RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme consta nos autos, após as devidas publicações apresentaram propostas para fornecimento dos itens as seguintes empresas:

I – MEDFARMA EIRELI – EPP
CNPJ: 11.229.270/0001-95;

II – RIOMAR TRADING LTDA
CNPJ: 23.093.434/0003-40;

III – KHRYS-TEC EIRELI
CNPJ: 09.470.570/0001-10;

IV – I C L L MENDES EIRELI
CNPJ: 10.985.550/0001-60;

V – MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90;

VI – DISTRIBUIDORA BRASIL – ME
CNPJ: 30.249.069/0001-14;

VII – DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.348.580/0001-26;

VIII – SARAIVA & QUEIROZ LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03;

IX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70;

X – TEKMARKET INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.579.468/0001-52.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde



ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR REFERÊNCIA
01	KIT ESPECIFICO PARA O DIAGNÓSTICO DO SARS-COV-2 (COVID-19), HOMOLOGADOS PELA ANVISA. TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRÁFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UND	3.000	R\$ 32,13

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
RIOMAR TRADING LTDA CNPJ: 23.093.434/0003-40	LEPU	3.000	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00	1ª CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA CNPJ: 10.645.510/0001-70	MULTILASER	3.000	R\$ 16,80	R\$ 50.400,00	2ª CLASSIFICADA
MEDFARMA EIRELI – EPP CNPJ: 11.229.270/0001-95	ONE STEP M.S. 80258020106	3.000	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00	3ª CLASSIFICADA
TEKMARKET INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.579.468/0001-52	TOTH LIFECARE	3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00	4ª CLASSIFICADA
SARAIVA & QUEIROZ LTDA CNPJ: 31.317.338/0001-03	HIGHTOP	3.000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00	5ª CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA BRASIL – ME CNPJ: 30.249.069/0001-14	MULTILASER	3.000	R\$ 26,62	R\$ 79.860,00	6ª CLASSIFICADA
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	LEPU/ LECCURATE	3.000	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00	7ª CLASSIFICADA
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.348.580/0001-26	NUTRIEX	3.000	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00	8ª CLASSIFICADA
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.343.029/0001-90	MEDTEST/ HANGZHOU BIOTEST Biotech Co., Ltd. – China República popular.	3.000	R\$ 28,90	R\$ 86.700,00	9ª CLASSIFICADA
KHRYS-TEC EIRELI CNPJ: 09.470.570/0001-10	LABTEST	3.000	R\$ 29,90	R\$ 89.700,00	10ª CLASSIFICADA



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde



querendo, proceda a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Floriano-PI, 22 de dezembro de 2020.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL-SMS

Marcos Aurélio Da Costa Lima
Membro da CPL

Railson Alencar Ramalho
Membro da CPL